CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº 416/2022

"Dispõe sobre a gestão democrática e a participação da comunidade nos processos pedagógicos da rede municipal de ensino no município de Natal e dá outras providências."

PARECER

A princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final e na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, onde obteve aprovação.

Assim, tratando-se de proposta para instituir uma gestão democrática e participativa da comunidade nos processos pedagógicos das escolas, entendemos que a iniciativa visa estimular a continuidade dos estudos, diminuindo a evasão escolar, com melhor aproveitamento e debate dos projetos político-pedagógicos e dos currículos escolares.

A proposta tem significativo mérito, uma vez que visa implementar políticas públicas voltadas a incentivar a gestão democrática e participativa na rede de ensino municipal, permitindo reflexões teóricas e novas práticas pedagógicas, subsidiando os educadores na construção de uma escola como espaço participativo.

Assim, essas características solidificam a necessidade de uma regulamentação prática e efetiva.

Portanto, **firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 416/2022.**

Sala das Comissões, em 16 de março de 2023.

Julia Arruda
RELATORA